

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**LEI N.º 2733/2024**  
**DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado efetuar a abertura de crédito especial adicional na Lei Orçamentária vigente, na ordem de R\$ 65.693,52 (sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei, são as transferências concedidas pela União ao Município com fundamento na Lei Aldir Blanc, no valor de R\$ 65.693,52 (SESSENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

Art. 3º As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e na LDO - do presente exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 04 DE SETEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 04 DE SETEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### CMAS

#### RESOLUÇÃO 06/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições conferidas considerando a discussão e deliberação em reunião ordinária no dia 04 de setembro de 2024, conforme Ata 05/2024,

#### RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado a retificação no preenchimento da Prestação de Contas no Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira, referente ao exercício do ano de 2021, com o devido parecer deste Conselho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São José do Ouro, 04 de setembro de 2024.

Camilo Ferraz da Luz

Presidente do CMAS

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO (06), dando-lhe publicidade através de publicação no Diário Oficial do Município de São José do Ouro (RS).

Antônio José Bianchin

Prefeito Municipal  
54.3352-1280

Av. José Gelain, 155 - Centro - 99870-000 - São José do Ouro - RS

*"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"*



## Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Lei 14133/21 - MACHADO & SAGIORATO LTDA ME

NUMERO....: 0019/24

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 19/08/2024

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/09/2024

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: MACHADO & SAGIORATO LTDA ME

ENDEREÇO:

TELEFONE: 5499642087

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtidade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	1	CJ	Construção de uma Pista de Skate na Praça Honório Corso, Centro.  Informações pertinentes ao objeto constam como anexos do edital.  Marca: ENGENHARIA	99.000,0000	99.000,0000
				<b>Totalização:</b>	<b>99.000,00</b>

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 04 de Setembro de 2024